



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1723/2012

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 625, de 28 de agosto de 2012, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 062, de 29 de agosto de 2012, da Controladoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, de acordo com o art. nº. 152, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, para apurar responsabilidade de servidor municipal, ocupante do cargo de Motorista II, devido a indisciplina e infrações de trânsito utilizando veículo da frota municipal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **MARIA OSANA DOS SANTOS**, admitida em 02 de julho de 1986, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.352.529-0 – SSP/PR e CPF nº 600.364.789-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.669.517-0 – SSP/PR, e CPF nº 041.752.319-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **ANDREIA CRISTINA FORMAGGI**, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.722.899-5 – SSP/PR e CPF sob nº 027.845.909-92, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente:

a) **SANDRA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.666.219-7 – SSP/PR e CPF nº 804.849.569-49, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1723/2012

FI 02

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.357.595-7-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 058.287.629-07 OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

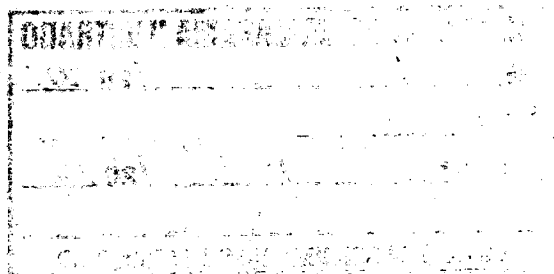
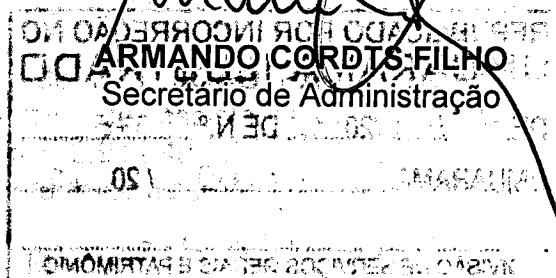
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED



6-10-78
The above information was obtained from the files of the FBI, New York City Office, dated 6-10-78.

Figure 1. The effect of the concentration of the Fe^{2+} solution on the adsorption of Fe^{2+} by the Fe^{2+} -loaded adsorbent. The concentration of the Fe^{2+} solution was 0.01, 0.02, 0.05, 0.1, 0.2, 0.5, 1, 2, 5, 10, 20, 50, 100, 200, 500, 1000, and 2000 mg/L. The adsorption was carried out at 25 °C for 24 h. The adsorbent was 0.1 g. The adsorption solution was 10 mL. The adsorption solution was stirred at 150 rpm. The adsorption solution was filtered by a 0.45 μm filter. The adsorption solution was analyzed by ICP-AES.

DE 14 109/2012 DE N.º 9578

UMUARAMA, 14 / 09 / 20 12

Bruce D. Gama

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO

DE 01 / setembro / 2012

DE Nº 9568

UMUARAMA, 03 / 09 / 20 12

Brissoni V. Como

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO